

CONCURSO DE FOTOGRAFIA

“A VILA E O CONCELHO DE FERREIRA DO ZÊZERE”

1.º PRÉMIO
1000€

2.º PRÉMIO
600€

3.º PRÉMIO
200€

MELHOR DO CONCELHO
200€

ENTREGA DE TRABALHOS
ATÉ 31 AGOSTO 2016

† INF: WWW.CM-FERREIRADOZEZERE.PT



Biblioteca Municipal
Dr. António Baião



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1.º CONCURSO DE FOTOGRAFIA

“A VILA E O CONCELHO DE FERREIRA DO ZÊZERE”

1. OBJETIVO

1.1 - O concurso de fotografia “A Vila e o Concelho de Ferreira do Zêzere”, promovido pelo Município de Ferreira do Zêzere e organizado pela Biblioteca Dr. António Baião, tem como objetivo principal homenagear António Baião, historiador e pedagogo ferreirense que deu nome à Biblioteca Municipal, bem como o seu livro, importante monografia sobre o concelho de Ferreira do Zêzere.

1.2 – O concurso de fotografia “A Vila e o Concelho de Ferreira do Zêzere” tem ainda como objetivos:

- a) Consciencializar a comunidade para a importância das imagens da nossa identidade, como instrumento de comunicação global e de potencialização do turismo, património e cultura do concelho de Ferreira do Zêzere;
- b) Fomentar a observação e o registo de diferentes olhares sobre a vila e o concelho de Ferreira do Zêzere;
- c) Desafiar a criatividade dos participantes;
- d) Promover e valorizar a fotografia enquanto forma de expressão artística;
- e) Estimular a participação e criatividade daqueles que se dedicam, de forma profissional ou amadora, ao prazer de captar e fixar imagens.

2. TEMA E ENQUADRAMENTO

O tema do concurso é o património do concelho de Ferreira do Zêzere, sendo aceites fotografias tiradas em qualquer local do concelho que espelhem a história, património e paisagens da vila e concelho de Ferreira do Zêzere.



3. PARTICIPANTES

3.1 - Podem participar todos os fotógrafos profissionais ou amadores, maiores de 18 anos, residentes no território português, independentemente da sua nacionalidade.

3.2 - Aos membros do júri é vedada a participação bem como aos seus familiares diretos.

3.3 - Os participantes devem apresentar-se individualmente ou por equipas.

4. FOTOGRAFIAS A CONCURSO

4.1 - Cada participante deverá concorrer com o mínimo de 3 e máximo de 10 fotografias, em suporte digital e impressas, a preto e branco ou a cores, com 20x30cm, sem margem, em papel mate e sem identificação do autor.

4.2 - As fotografias deverão estar numeradas e intituladas no verso com o nome do(s) participante(s), título, local e data.

4.3 - Os trabalhos deverão ser originais e inéditos, realizados especificamente para o presente concurso.

4.4 - Os participantes devem apresentar:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) Fotografias num envelope onde conste no exterior o nome do(s) participante(s);
- c) Declaração do autor atestando o facto de as fotografias serem da sua autoria, originais e inéditas.

4.5 - Todos os trabalhos submetidos a concurso devem ser completamente originais e inéditos.

4.6 - Os participantes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

4.7 - Fotografias compostas e imagens manipuladas digitalmente, assim como fotografias com qualquer outro artifício, não serão aceites a concurso.

4.8 - Os concorrentes devem apresentar trabalhos de pelo menos 3 das 7 freguesias do concelho.



5. ENTREGA DOS TRABALHOS

5.1 - Os trabalhos devem ser enviados até ao dia 31 de agosto de 2016, através de correspondência validada pela data inscrita no carimbo dos CTT para:

Concurso de Fotografia “A vila e o concelho de Ferreira do Zêzere”

Biblioteca Municipal de Ferreira do Zêzere

Rua João da Costa, nº 16

2240-356 Ferreira do Zêzere

5.2 - Os trabalhos poderão também ser entregues em mão no mesmo local, no horário de funcionamento da Biblioteca.

5.3 - As candidaturas incompletas serão excluídas do concurso.

6. JÚRI

6.1 – A avaliação dos trabalhos a concurso, será apreciada por um júri constituído por três elementos, sendo um elemento da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, um elemento da Biblioteca Municipal Dr. António Baião e uma pessoa idónea a indicar pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, e decorrerá em data e local a designar oportunamente pelo mesmo.

6.2 - O Presidente do júri terá voto de qualidade e será designado entre os três elementos que o compõem.

6.3 – O júri decidirá acerca das fotografias vencedoras no dia 15 de setembro de 2016.

6.4 - Das decisões do Júri não haverá recurso.

6.5 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por decisão do júri.

6.6 - A data, local e hora de entrega dos prémios será anunciada oportunamente pela organização, mediante notificação aos vencedores e divulgação pública.

6.7 - Os resultados serão ainda publicados através dos meios de difusão adequados, nomeadamente no portal da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere.



7. PRÉMIOS

7.1 - Serão atribuídos os seguintes prémios:

1.º Prémio – 1000€

2.º Prémio – 600€

3.º Prémio – 200€

Prémio fotógrafo do concelho – 200€

7.2 - Os prémios não são cumulativos.

7.3 - Será realizada uma exposição com as melhores fotografias na Biblioteca Municipal de Ferreira do Zêzere.

7.4 - Os melhores trabalhos serão divulgados na página da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere.

7.5 - Todos os concorrentes receberão um certificado de participação.

8. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

8.1 - As fotografias a concurso não serão devolvidas.

8.2 - Todos os trabalhos passarão a constituir património do Município de Ferreira do Zêzere.

8.3 - O Município de Ferreira do Zêzere reserva o direito de expor, publicar ou reproduzir quaisquer dos trabalhos premiados e não premiados, salvaguardando sempre a indicação do autor e o título da obra.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A participação no concurso presume a aceitação expressa das disposições contidas neste regulamento.

9.2 - Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à Organização.